



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 119, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2002, bem como o que consta no Processo STJ 343/2005,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, integrantes da categoria de Técnico Judiciário, na forma a seguir:

Classe "B", do Padrão 6 para o Padrão 7

Matrícula	Nome	A partir de:
S037898	Luciano Reinaldo Rezende	31/01/2005
S038444	Schênia Mota Loureiro Duarte	03/02/2005

Ministro EDSON VIDIGAL